

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### *Relatório Qualidade e Sustentabilidade dos Serviços de Abastecimento de Águas e Saneamento*

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local abstêm-se na votação do Relatório *Qualidade e Sustentabilidade dos Serviços de Abastecimento de Águas e Saneamento*, e apresentam a seguinte **Declaração de Voto**:

1. A temática da qualidade e sustentabilidade dos serviços de abastecimento de águas e saneamento sempre mereceu o atento escrutínio por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.
2. Ocupar-se desta temática, é, aliás, uma das atribuições da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do seu Regulamento, aprovado em 26 de Julho de 2011, sendo sua competência, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º acompanhar e discutir as questões relativas aos «*serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais*».
3. Cremos ter sido neste enquadramento que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou, em 23 de Agosto de 2011, um Requerimento para a realização de um conjunto de audições, no sentido de se promover um «*debate profundo sobre a sustentabilidade económica, social, ambiental e financeira do sistema de abastecimento e saneamento de água, bem como os respectivos níveis de qualidade, eficiência e sobrecapacidade*».
4. Tal Requerimento, apesar de referir que «*a água é um dos bens essenciais à vida humana*», e que «*o seu abastecimento público e saneamento são exigências básicas e fundamentais em sociedades modernas*», apresenta, no entanto, um conjunto de considerandos sem o menor fundamento, como, de resto, se veio a constatar no decurso das audições realizadas, seja no que tange à situação económico-financeira do sector, seja no que se refere ao seu sobredimensionamento.
5. Atendendo a esses considerandos e à sua ausência de fundamento, não poderia o Partido Socialista ter assumido outra posição que não a abstenção na votação do Requerimento, tendo o mesmo sido aprovado pelo partido proponente, pelo CDS-PP, PCP, BE, com o PEV ausente (votação ocorrida em 23 de Agosto).
6. Ainda assim, e com o intuito de robustecer o «*debate profundo sobre a sustentabilidade económica, social, ambiental e financeira do sistema de abastecimento e saneamento de água*» proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, os Deputados do Partido Socialista propuseram, em 26 de

Agosto de 2011, que se ouvissem outras entidades e personalidades, no âmbito das audições a realizar em sede de Comissão, a saber: a Associação Portuguesa de Recursos Hídricos; o Conselho Nacional da Água; o Instituto Nacional da Água; José Veiga Frade (Director Adjunto e Chefe de Divisão de Água e Protecção do Ambiente do Banco Europeu de Investimentos); Catarina Albuquerque (Relatora Especial das Nações Unidas para o Direito Humano à Água e ao Saneamento); e Joaquim Poças Martins (Professor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto).

7. As audições tiveram lugar entre Setembro e Novembro.
8. E enquanto o Parlamento se dedicou a auscultar as principais entidades com intervenção nos sistemas de abastecimento de águas e de saneamento, bem como das personalidades com elevado conhecimento e reconhecida experiência na matéria, a Senhora Ministra foi sendo pródiga em contradições sobre o futuro do sector, desde a afirmação de que a privatização da Águas de Portugal estava no programa eleitoral do PSD, que a Águas de Portugal é para privatizar e que a reflexão passa por perceber qual será o modelo mais adequado à situação completa que encontrou no Grupo (27 de Setembro), até à constatação de que precisava de tempo para fazer a reestruturação do grupo e só depois disso seria conhecido o modelo de privatização (18 de Novembro), passando pelo recuo na intenção de venda, por manifesta falta de compradores (13 de Outubro).
9. Não temos quaisquer dúvidas que o manifesto zigzaguear se deve(u) à ausência de conhecimento sobre a verdadeira situação do sector, e que o recuo assumido da alteração de posição política tem por base a realidade tornada pública pelo conjunto de entidades ouvidas pela Assembleia da República.
10. Aparentemente, o levantamento exaustivo levado a cabo pela Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local foi útil à tutela, uma vez que o seu posicionamento político sobre o sector foi sendo sucessivamente alterado.
11. Ainda assim, a Senhora Ministra decidiu inscrever, na actualização de 9 de Dezembro de 2011 do Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, que «*o Governo está a considerar a venda (...) da Águas de Portugal*» (ponto 3.30), o que contraria todo o seu discurso até à data, já que privatizar é vender, e vender não é concessionar.
12. Realizadas as audições, surge um Relatório elaborado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.
13. Ora, apesar de o já mencionado Regulamento da Comissão prever, na alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º, que, no uso das suas atribuições, compete à Comissão «*elaborar relatórios sobre matérias da sua competência*», o que é facto é que a Comissão não deliberou, em nenhum momento, elaborar qualquer

relatório sobre as diversas audições realizadas sobre a qualidade e sustentabilidade dos serviços de abastecimento de águas e saneamento.

14. Quer isto dizer que, para contornar a ausência de decisão, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomou a liberdade de apresentar um documento, da autoria do Deputado Mário Magalhães, sobre cujo conteúdo o Partido Socialista se eximiu de se pronunciar.
15. Porque, apesar de louvável, o trabalho apresentado pelo Deputado em apreço não lhe havia sido solicitado, nem tão pouco ao Grupo Parlamentar que integra, nem a qualquer outro.
16. Importa recordar que existe mesmo uma metodologia previamente estabilizada para a distribuição de relatórios, a qual se processa com equilíbrio entre os Deputados, através do critério preferencial da representatividade pelo método de Hondt, metodologia que não foi respeitada, contrariando as boas práticas verificadas até ao presente.
17. O objectivo foi, simples e claramente, forçar a Comissão a aceitá-lo, à revelia de qualquer decisão prévia à sua elaboração, porque a intenção não foi a de proceder a qualquer levantamento do que se havia passado nas audições levadas a efeito, mas, sim, a forçar a Comissão a tomar como sua uma síntese conclusiva das audições, a qual reflete, necessariamente, o posicionamento político do partido proponente.
18. Obviando as questões formais, a Comissão deliberou constituir um grupo de relatores, tendo apenas manifestado interesse em participar na elaboração de uma segunda versão do Relatório os Deputados Altino Bessa e Mário Magalhães, o seu primeiro Relator.
19. O PS decidiu não participar, uma vez que o Relatório já havia sido presente na sua versão quase final, e a decisão sobre a elaboração de qualquer documento deste teor deve ser tomada no início do processo de audições.
20. A versão final do documento, sobre a qual recaiu o presente voto de abstenção, não apresenta alterações de fundo relativamente à versão inicial, padecendo dos mesmos vícios de forma, já manifestamente criticados.

Palácio de São Bento, 14 de Março de 2012

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista